



equipes integrantes das CIPAVES de Escolas de Ensino Médio da região de abrangência da 36ª CRE, visando sua preparação para o desenvolvimento de ações de prevenção a violência e para a gestão de conflitos no âmbito da escola. Para a organização das oficinas são utilizados princípios e estratégias propostos no âmbito da Justiça Restaurativa (JR), por meio dos quais se garante o protagonismo, a escuta, a atenção às necessidades e a auto responsabilização dos participantes, em um espaço seguro de diálogo, reflexão e ação. Durante as oficinas os participantes são convidados a refletir sobre o impacto da violência na escola e sobre sentimentos, necessidades e possibilidades de atuação individual e coletiva para a construção de uma escola segura e acolhedora para todos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O ambiente escolar é, pela sua própria condição, um espaço conflituoso. Esse espaço, no qual se constrói boa parte da formação e da instrução ética do cidadão, é o lugar para o qual as crianças e os adolescentes trarão suas vivências, percepções de mundo e experiências, positivas ou negativas, para compartilhar ou extravasar, o que pode suscitar situações de conflito e de violência em diferentes graus. Segundo dados levantados pelo Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, no ano de 2023 foi registrado um aumento de 50% nos índices de violência nas escolas, problemática esta que preocupa agentes envolvidos nos ambientes educacionais, uma vez que estes também acabam sendo vítimas dessas violências (MDHC, 2023). Diante desse cenário, torna-se necessário discorrer e refletir acerca das problemáticas que envolvem espaços educacionais, os conflitos e violências que nele se manifestam, para buscar alternativas de repensar e modificar o paradigma punitivo, ainda presente nas escolas brasileiras, como estratégia de gestão de conflitos e enfrentamento da violência.

Nesse viés, buscando a implementação de estratégias alternativas ao sistema retributivo para gerenciar os conflitos nas instituições educacionais, o Ministério da Educação, juntamente com o Conselho Nacional de Justiça, assinou um acordo de cooperação técnica para promover ações voltadas à promoção da cultura da paz por meio da implementação da Justiça Restaurativa (JR) nas escolas (MEC, 2023). Contudo, a grande questão nesse enredo é compreender, explicar e materializar a JR, internalizar os sentidos e princípios para que o mediador, o educador e até mesmo o alunos possuam capacidade de não



pilares e princípios. Os pilares centrais, são dano e necessidade, obrigações e engajamento. O pilar do dano nasce a preocupação com as necessidades da vítima, o pilar da obrigação propõe que o ofensor deve ser estimulado a compreender o dano que causou e as consequências do seu comportamento e tentar consertar o dano causado e o pilar do engajamento\participação, comunica-se aqueles que detêm interesse no fato, por exemplo a vítima, o ofensor e até a comunidade no geral.

Em que pese o avanço da JR nos últimos anos, no Brasil considera-se que o modelo de justiça protagonista ainda é o retributivo, o qual tem como ponto central para a resolução de conflitos a punição. É importante destacar que a justiça restaurativa e a justiça retributiva, não são opostas uma à outra, apenas propõe maneiras diferentes de chegar no objetivo principal, o qual em ambos os casos é restabelecer a posição de igualdade nas relações. Ou seja, ao passo em que a JR busca o protagonismo da vítima, a responsabilização do agressor, o acolhimento das necessidades e a reparação dos danos causados, a justiça retributiva segue a ideia de punição como a resposta para os delitos, reforçando a visão de justiça como retribuição da violência pela violência. Já diferentemente, na JR acredita-se que a igualdade é restabelecida e a justiça alcançada quando há o reconhecimento dos danos causados, das necessidades dos envolvidos, e o causador do dano assume a responsabilidade corrigindo seus erros por meio de ações cooperativas. Trata-se, neste aspecto, de uma visão de responsabilidade não como culpa/castigo, mas como compromisso com a solução dos problemas advindos dos conflitos.

Desse modo, analisar as relações no ambiente escolar por meio dessa óptica é imprescindível, uma vez que a escola é a primeira experiência do indivíduo com relações coletivas de socialização, conflitos, justiça e responsabilização. O ambiente escolar tende a ser o ambiente onde se ensina e aprende princípios da vida em coletividade e por tal razão é de suma importância trazer para esse espaço os métodos restaurativos de resolução de conflitos, objetivando a construção de cidadãos autônomos e responsáveis para gerenciar seus conflitos e os conflitos do meio em que estão inseridos, focando no acolhimento dos sentimentos e na construção de soluções efetivas baseadas nas reais necessidades das pessoas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



Ao longo do desenvolvimento social as comunidades estabeleceram diversos pactos civilizatórios com a finalidade de estabelecer a paz entre os cidadãos, bem como estabeleceram sistemas de educação e justiça para que fosse possível a construção de aprendizagem de condutas adequadas para a convivência social. Com isso, a humanidade já transcende diversos entendimentos acerca de qual seria a maneira correta de fazer justiça, evitar e gerenciar conflitos, tendo adotado, entre suas estratégias, o sistema retributivo\punitivo como protagonista. Nas últimas décadas, buscando superar a ideia de que punir é a melhor maneira de restabelecer a igualdade das relações diante de um conflito ou uma violação de direitos, as práticas de Justiça Restaurativa, têm ocupado espaço cada vez maior em diferentes instituições, propondo um novo olhar sobre os conflitos e as situações de violência, a partir das quais a realização da justiça tem como foco as necessidades das pessoas e a responsabilização ativa dos envolvidos, bem como na reparação dos danos dele decorrentes. Logo, inserir as práticas restaurativas no ambiente escolar é essencial para a construção de cidadãos autônomos responsáveis no que tange o entendimento e acolhimento das necessidades que envolvem o conflito bem como seu próprio gerenciamento. Este é o trabalho desenvolvido no projeto Cidadania para Todos, mediante a realização de oficinas baseadas em princípios, valores e práticas de JR, por meio dos quais se devolve o protagonismo aos sujeitos e os convoca a refletir sobre seu papel na construção de ambientes justos e seguros de convivência.

Palavras-chave: Justiça restaurativa. Educação. Gerenciamento de conflitos. Cidadania.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação não-violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais.** Trad. Mário Vilela. 2. ed. São Paulo: Ágora, 2006.
- ZEHR, Howard. **Justiça restaurativa.** Tradução de Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2012.
- ZEHR, Howard. **Trocando as Lentes: Um novo foco sobre o crime e a justiça.** Trad. Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athenas, 2014.
- CIDADANIA, Ministério dos Direitos Humanos. **Disque 100: 2023 registra aumento de cerca de 50% para violência nas escolas.** Brasília, 2023. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202311/disque-100-2023-registra-aumento-de-cerca-de-50-para-violencia-nas-escolas>